

Atividade: 9.991 - Reserva de Contingencia

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos

Ficha: 668

Elemento de Despesa: 99.99.99.000000 - Reserva de Contingencia/Reserva do RPPS

Valor: R\$ 1.403.710,67

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-secretário

Protocolo 1249141

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DAS EMENDA IMPOSITIVAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, conforme Lei Orçamentária Anual nº 3.174, de 05 de janeiro de 2024, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000004 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002 - Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 10 - Saúde

Sub. Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 4205 - Oferta de Serviços de Saúde através de Consórcio Intermunicipal

Atividade: 2.408 - Transferência ao CIM/Noroeste

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 170600009999 - Transferência Especial da União

Ficha: 539

Elemento de Despesa: 33.90.30.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.163.710,67

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 10 - Saúde

Sub. Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 4209 - Assistência a Saúde da população de baixa renda

Atividade: 2.412 - Real. Exames diversos. Aquisição de Órtese, prótese, cadeiras de roda, banho e cama hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 160000000000 - Transf. Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes

Ficha: 551

Elemento de Despesa: 33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação da Reserva de Contingencia para atender as emendas impositivas na forma da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.173, de 02 de janeiro 2024, Lei Orçamentária Anual nº 3.174, de 05 de janeiro de 2024 e do Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000002 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000023 - Secretaria Municipal de Planejamento

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 99 - Reserva de Contingencia

Sub. Função: 999 - Reserva de Contingencia

Programa: 9991 - Reserva de Contingencia

Atividade: 9.991 - Reserva de Contingencia

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 160000000000 - Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes ...

Ficha: 668

Elemento de Despesa: 99.99.99.000000 - Reserva de Contingencia/Reserva do RPPS

Valor: R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 170600009999 - Transferência Especial da União

Ficha: 668

Elemento de Despesa: 99.99.99.000000 - Reserva de Contingencia/Reserva do RPPS

Valor: R\$ 1.163.710,67

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-secretário

Protocolo 1249142